
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório do curso Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação, realizado pelo Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS através da **Secretaria de Estado de Educação** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004987** e com base no Parecer CEE/CEP N. 36, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o relatório do Curso: “**Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação**”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, média mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para o servidor possa ascender na carreira.

Art. 3º - Autorizar o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS, a expedir os Certificados do Curso Supracitado, aos 40 (quarenta) cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.



Italo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Jorge de Jesus Bernardo

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza